



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Quinta-feira • 17 de Setembro de 2020 • Ano V • Nº 2021

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:**

- **Portaria Nº 068, de 17 de setembro de 2020** - Revoga a Portaria nº. 058 de 13 de agosto de 2020 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 069, de 17 de setembro de 2020** - Revoga a Portaria nº. 059 de 13 de agosto de 2020 e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**

AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA.

CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)

E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)

### PORTARIA Nº. 068 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Revoga a Portaria nº. 058 de 13 de agosto de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com amparo no Estatuto dos Funcionários do Município de São José do Jacuípe-Bahia:

**CONSIDERANDO** a licença para exercício das atividades políticas concedida pela Portaria nº. 058/2020 ao servidor **AISLAN DE CAMPOS LIAL**, em cumprimento às normas de direito eleitoral e ao Estatuto de Servidores Públicos;

**CONSIDERANDO** que o aludido servidor não foi escolhido em Convenção Partidária realizada aos 13.09.2020 para compor o quadro de candidatos a concorrer ao pleito municipal de 2020;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Revoga a Portaria nº. 058 de 13 de agosto de 2020, determinando o imediato retorno do servidor **AISLAN DE CAMPOS LIAL** às suas funções, junto à Secretaria de Saúde do Município de São José do Jacuípe (BA).

**Art. 2º.** Deverá o servidor comparecer ao Departamento de Recursos Humanos para que sejam tomadas as devidas anotações e providências.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/09/2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2020.

---

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**  
**Prefeito Municipal de São José do Jacuípe**  
**Estado da Bahia**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**

**AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA.**

**CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)**

**E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)**

**PORTARIA Nº. 069 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

Revoga a Portaria nº. 059 de 13 de agosto de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com amparo no Estatuto dos Funcionários do Município de São José do Jacuípe-Bahia:

**CONSIDERANDO** a licença para exercício das atividades políticas concedida pela Portaria nº. 059/2020 ao servidor **ARIEL DE CAMPOS SOUZA LIAL**, em cumprimento às normas de direito eleitoral e ao Estatuto de Servidores Públicos;

**CONSIDERANDO** que o aludido servidor não foi escolhido em Convenção Partidária realizada aos 13.09.2020 para compor o quadro de candidatos a concorrer ao pleito municipal de 2020;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Revoga a Portaria nº. 059 de 13 de agosto de 2020, determinando o imediato retorno do servidor **ARIEL DE CAMPOS SOUZA LIAL** às suas funções, junto à Secretaria de Saúde do Município de São José do Jacuípe (BA).

**Art. 2º.** Deverá o servidor comparecer ao Departamento de Recursos Humanos para que sejam tomadas as devidas anotações e providências.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/09/2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2020.

---

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**  
**Prefeito Municipal de São José do Jacuípe**  
**Estado da Bahia**